



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1.00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Externas	201.980.540,25	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Internas	467.107.055,68	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.779.471.739,21	18.139.026.679,61	18.349.844.006,67	19.186.208.626,10
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	3,76	1,12	1,32	1,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 30/01/2019 20:12

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota 2: A partir do 1º Quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, foi incluído no estoque da Dívida do Estado.

FABRIZIO GOMES SANTOS
Coordenador do Tesouro Estadual

SECRETÁRIA DA FAZENDA

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Coordenador de Gestão Financeira

CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO